trário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de novembro de 1975

Reg.º e publ.º nesta secretaria na mesma data

Aux. sec. em com. Ferreira

Lei nº 3.412, de 30 de novembro de 1975

Aprova plano plurianual.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o plano Plurianual elaborado pela Prefeitura Municipal para os exercícios de 1976, 1977 e 1978, no total global de Cr$ 10.712.000,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 no-

Setembro de 1975.

Guimar. Lilia de Souza

Germano Mendonça

Rego e publ.º nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. em com. Queiroz.

Prefeitura Municipal de Irutal.
Plano Plurianual de Investimentos para Investimentos

Código		1976
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
	Construção do Paço Municipal	1.000.000,00
	Construção de Torre de T.V	140.000,00
	Const. de predio escolar	150.000,00
	Const. e amp. rede elétrica	1.200.000,00
	Const. de Praças e jardins	80.000,00
	Abert. e calc. de ruas e avenidas	2.000.000,00
	Const. sargetas, meio-fio e pass.	300.000,00
	Const. de pontes urbanas	100.000,00
	Const. e ampl. serv. água	10.000,00
	Const. rede esgoto sanitário	100.000,00
	Canaliz. de corregos	400.000,00
	Const. de canaliz. agua pluvial	150.000,00
	Const. estradas, pontes, mata. bur.	150.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	20.000,00
	Veículos, equip. e carrinhos limp. púb	
	Equipts p/ matadouro Munic.	10.000,00
	Equip. rod., maquinas e veiculos	100.000,00
	Equip. p/ oficina mecanica.	5.000,00
4.1.40	Material Permanente	
	Móveis e utensilios p/ gab. e sec.	10.000,00
	Móveis e utens. p/ serv. faz.	8.000,00
	Móveis e utens. p/ contabilidade	8.000,00
	Móveis e utens. p/ escolas	20.000,00
	Móveis e Inst. musical	10.000,00
	Moveis e Utens. p/ biblioteca	3.000,00
	Aquisição livros p/ biblioteca	2.000,00
4.3.0.0	Transferencias de Capital	
	Amortização Dívida Pública	2.50.000,00

o Triênio de 1976 a 1978

Exercícios 1977	1978	Total
		1.200.000,00
200.000.00	—	
—	—	140.000,00
150.000,00	150.000,00	450.000,00
50.000,00	50.000,00	1.300.000,00
50.000,00	50.000,00	180.000,00
300.000,00	200.000,00	2.500.000,00
350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
50.000,00	50.000,00	200.000,00
—	—	10.000,00
150.000,00	200.000,00	450.000,00
150.000,00	100.000,00	650.000,00
150.000,00	150.000,00	450.000,00
180.000,00	200.000,00	520.000,00
50.000,00	50.000,00	120.000,00
10.000,00	10.000,00	30.000,00
120.000,00	150.000,00	380.000,00
5.000,00	5.000,00	15.000,00
10.000,00	10.000,00	30.000,00
10.000,00	10.000,00	28.000,00
10.000,00	10.000,00	28.000,00
30.000,00	50.000,00	100.000,00
5.000,00	5.000,00	20.000,00
5.000,00	5.000,00	13.000,00
3.000,00	3.000,00	8.000,00